



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N° 293/91
CM-PALMITAL 18/11/91
J. Ay
Yoney Abraçches Rame
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 189/91

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à direção da Empresa de Transportes Andorinha S/A, solicitando sejam determinadas as providências com referência ao desrespeito a Lei que proíbe fumar no interior dos ônibus, considerando-se o que permanentemente vem ocorrendo, e, para que a Lei seja observada necessário se torna que o motorista não fume se dirija aos passageiros e diz da necessidade em se respeitar a Lei que proíbe fumar no interior do ônibus, entretanto, o que temos presenciado é que o motorista faz vistos grossas o que poderá determinar incidentes sérios a bordo do ônibus sob seu comando e tudo isto devido a sua omissão dolosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de novembro de 1991.

THEÓCRITO VALLE SANTIAGO
Vereador.

Theócrito Valle

APROVADO

EM Unica DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade

SESSÃO Ordinária DE 18/11/91

Wanderley Miguel Jardim
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHAR

Ofício
C. M. Palmital, 18/11/91
Jardim

Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHADO

EM 19/Novembro/91

OFÍCIO N.º 293/91

Paulista
Wair A. Valéris Dias
SUB DIRETOR LEGISLATIVO